



## Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

### FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

## CMOPO - PROJETO DE RESOLUÇÃO 19-195/2024

Abertura: 03 de abril de 2024 (quarta-feira) às 08:55:06 hs

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Assunto: Resolução

Unidade: CMOPO - CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO

Súmula/Objeto:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 145/24 DE 02 DE ABRIL DE 2.024.**

**“ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO**

**LEGISLATIVA Nº 130-A/22 QUE DISPÕE SOBRE**

**A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO**

**ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA**

**ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO**

**OESTE-RO”.**

### TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	CMOPO - Gabinete da Presidencia	CMOPO - Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar	05/04/2024 13:56:12	

### DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 195	03/04/2024	1	2	846963
2	Resolução 145	03/04/2024	4	3	847175
3	Aviso de Publicação 1086	05/04/2024	1	7	850522
4	Aviso de Publicação 1185	05/04/2024	1	8	850524
5	Despacho Integrado 1	05/04/2024	1	9	850546



# PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO 19-195/2024

No dia 03 de abril de 2024 às 08:55 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 19-195/2024 o presente processo, através de CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, referente a Resolução (1583) com a finalidade de:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 145/24 DE 02 DE ABRIL DE 2.024.  
ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO  
LEGISLATIVA Nº 130-A/22 QUE DISPÕE SOBRE  
A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO  
OESTE-RO.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

BEATRIZ APARECIDA COLOMBO  
CMOPO - Gabinete da Presidencia

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO  
Contato: (69) 3461-2291 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.leg.br](http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ APARECIDA COLOMBO, ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 03/04/2024 às 08:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **846963** e o código verificador **91C75AA8**.

Referência: [Processo nº 19-195/2024](#).

Docto ID: 846963 v1

**Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Estância Turística Ouro Preto do Oeste**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 145/24**

**DE 02 DE ABRIL DE 2.024.**

**“ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 130-A/22 QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO”.**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições, em especial Art. 18 e 19 da Resolução Legislativa nº. 50 de 27 de Maio de 1.991 (Regimento Interno) c/c Art. 30 da lei Orgânica municipal PROMULGAM a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Altera a redação do Art. 4º da Resolução Legislativa n. 130-A/22 de 23 de junho de 2022, suprimindo a redação do § 2º do Art. 4º, onde se lê §3º com a supressão passa a configuração técnica de §2º, enumerando da seguinte forma:

*Art. 4º Os veículos oficiais serão conduzidos habitualmente por servidor que tenha por atribuição específica o desempenho dessa função.*

*§ 1º - Em razão de exigências especiais e excepcionais de serviços, poderão ser autorizados a conduzir veículos oficiais outros servidores do quadro efetivo e Comissionados do Poder Legislativo, ou a disposição do órgão, desde que devidamente habilitados;*

*§ 2 - A autorização de que trata o § 1º deste artigo seguirá os termos permissivos do Titular da Presidência da Casa, com anotações e controle de tráfego e uso pelo órgão administrativo responsável pela frota em ambos os casos previstos.*

Art. 2º Altera a redação do Art. 10 da Resolução Legislativa n. 130-A/22 de 23 de junho de 2022, acrescentando alínea “j” ao texto do artigo citado, enumerando da seguinte forma:

**Art.10** O controle de circulação de veículo oficial no Município ou durante a realização de viagem será feito por meio do registro no Diário de Bordo, que constará:

(...)

**Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Estância Turística Ouro Preto do Oeste**

*j) Controle dos veículos por registros de monitoramentos eletrônicos, com relatórios em arquivos referenciando cada movimentação diária.*

Art. 3º O **DIÁRIO de BORDO** previsto no caput do Art. 10 da Resolução Legislativa n. 130-A/22 de 23 de junho de 2022, segue as instruções e modelo do **ANEXO ÚNICO** desta Resolução Legislativa.

Art. 4º Revoga-se o Art. 17 da Resolução Legislativa n. 130-A/22 de 23 de junho de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Rosaria Helena de Oliveira Lima**  
Presidente

**Robsmael Pereira de Holanda**  
Vice-Presidente

**André Henrique Ricardo Estevam**  
Primeiro Secretário

**Jéferson André da Silva**  
Segundo Secretário



Estado de Rondônia  
Poder Legislativo  
Estância Turística Ouro Preto do Oeste

**Anexo Único**

**REGISTRO DIÁRIO DE BORDO**

(ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 130-A/22 DE 13 DE JULHO DE 2022)

Órgão		
Setor		
Veículo		Placa:

**Itinerário/descrição do objetivo:**

---

---

---

---

Data saída	Km de saída	Horário saída	Km de chegada	Horário de chegada	Data de chegada	Km rodados
____ / ____ / ____	_____	_____	____:_____	____:_____	____ / ____ / ____	_____

<u>Abastecimento</u>	Litros: _____	Nota fiscal/cupom eletrônico: _____
Empresa: _____	Local: _____	Data: ____ / ____ / ____

**Ocorrências:**

---

---

**Requisitante:** \_\_\_\_\_

**Cargo:** \_\_\_\_\_

**Motorista:** \_\_\_\_\_

**Diretor(a) Patrimônio e controle de uso dos veículos**

Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ .





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	145	03/04/2024
ID: <b>847175</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2DDC2E67</b>		
Processo: 19-195/2024		
Usuário: BEATRIZ APARECIDA COLOMBO		
Criação: 03/04/2024 10:12:24	Finalização: 03/04/2024 10:20:20	
MD5: 004145F2B9B6EEC714995C3010945C64		
SHA256: 6DF35BD58C471018899213473A160451BF87E32BB22801A5AAB7A5ED08AD4D57		

Súmula/Objeto:

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 145/24 DE 02 DE ABRIL DE 2.024.**

**“ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 130-A/22 QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO”.**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	03/04/2024 10:12:24
---	---------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Resolução	03/04/2024 10:12:24
-----------	---------------------

### RESPOSTAS

Aviso de Publicação 1086	05/04/2024	850522
Aviso de Publicação 1185	05/04/2024	850524

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	JEFERSON ANDRE DA SILVA	Vereador	03/04/2024 10:27:10
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	Vereador Presidente	03/04/2024 10:30:18
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	Andre Henrique Ricardo Estevam	VEREADOR	04/04/2024 09:50:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA	Vereador Vice Presidente	04/04/2024 11:31:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			
	BEATRIZ APARECIDA COLOMBO	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA	04/04/2024 11:52:48
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 847175 e o CRC 2DDC2E67.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

**Aviso de Publicação**

Publicação nº: 1086

Data da Publicação: 05/04/2024

Referência: [Resolução 145 de 03/04/2024 \(ID 847175\)](#).

Processo Administrativo: 195/2024

**Ementa:** ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 130-A/22 QUE DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de abril de 2024.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Kelle Aparecida Lucas dos Santos, Ass. Exec. da Procuradoria Jurídica**, em 05/04/2024 às 13:31, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **850522** e o código verificador **729C5BBB**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Resolução 145	03/04/2024	<a href="#">847175</a>

Referência: [Processo nº 19-195/2024](#).

Docto ID: 850522 v1



# PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

## Aviso de Publicação

Publicação nº: 1185  
Data da Publicação: 05/04/2024

**Referência:** (RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 145/24 DE 02 DE ABRIL DE 2.024.

CMOPO.

**Processo Administrativo:** 195/2024

**Ementa:** RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 145/24 DE 02 DE ABRIL DE 2.024.

ALTERA A REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO  
LEGISLATIVA Nº 130-A/22 QUE DISPÕE SOBRE  
A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO  
OESTE-RO.

Ouro Preto do Oeste/RO, 05 de abril de 2024.

---

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO  
Contato: (69) 3461-2291 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.leg.br](http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COELHO, Agente de Serviços Diversos**, em 05/04/2024 às 13:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **850524** e o código verificador **AD66A54A**.

### Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Resolução 145	03/04/2024	<a href="#">847175</a>

**Referência:** [Processo nº 19-195/2024](#).

Docto ID: 850524 v1



# PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

## DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1) 19-195/2024

Data/Hora: 05/04/2024 13:56:12

Origem: CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)

Destino: CMOPO - Secretaria Legislativa e Apoio Parlamentar (313)

Finalidade: ()

### Despacho:

Após publicação, segue processo para providências administrativas necessárias.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO  
Contato: (69) 3461-2291 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.leg.br](http://www.ouropretodoeste.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ APARECIDA COLOMBO, ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 05/04/2024 às 13:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **850546** e o código verificador **E20B6035**.

Referência: [Processo nº 19-195/2024](#).

Docto ID: 850546 v1